



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins legais que o
presente Portaria nº 031/2026
foi elaborado no placar da Câmara
Municipal de Sucupira - TO
no dia 30/03/2026 ao dia 1/1/1
Sara Rodrigues Pereira

Sara Rodrigues Pereira
Assessora de Controle Interno
Portaria nº 002/2026

PORTARIA Nº 031

DE, 30 DE MARÇO DE 2026.

“Declara Luto Oficial, e, Ponto Facultativo”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Sucupira-TO, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento de ODILON TEIXEIRA e de MARIA VITORIA CAMARGO DE ABREU.

Art. 2º DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 30 de março de 2026.

§1º Fica desde já que as atividades inerentes ao Controle Interno, Diretoria Legislativa, Comissão de Licitação e Diretoria Financeira poderão ser convocados para executarem as atividades quando houve a imediata necessidade das funções administrativas.


§2º Não haverá suspensão ou interrupção dos prazos concernentes a procedimento licitatório, ou de licitações dispensadas.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2026.

Layla de Souza Rodrigues

LAYLA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA -TO

 Rua Angico, S/Nº., Centro, CEP: 77458-000, Sucupira-TO.

 (63) 3399-1120.

 **E-mail:** cmsucupira2019@gmail.com